

Lista de Participantes do Jogo - CE UNIÃO

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO

Jogo N°: 28

CE UNIÃO

x ARAUCÁRIA ECR

15/09/2021 - 15:30

Local: Mun. Anilado

Francisco Beltrão



Árbitro: PAULO CEZAR DA SILVA

Assistente 1: RONALD GERMANO WELTER

Assistente 2: DARLAN AYRTON BOARO

4º Árbitro: EDUARDO BORTOLANZA BELLO

Delegado: TATIANI KELI RUFATO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	389.351	GUILHERME DA ROZA NETO	GUILHERME MENDES	GT	11094973-1/PR
2	404.181	GABRIEL FONSECA RODRIGUES	GABRIEL	T	18254391
3	348.194	ULISSES DA SILVA SOUZA	ULISSES	T	16534147
4	303.987	ALISSON CHRISTIAN BRAND	ALISSON	T	9.867.333-4/PR
5	188.328	DJAIR VEIGA FRANCISCO JUNIOR	DJAIR	T	471239276
8	444.595	GIOVANNI PIETRO SANTANA CARIGNANO	GIOVANNI	T	96353782/PR
10	333.253	VANDERSON FLORES PADILHA	VANDERSON	T	5847845/SC
13	509.836	MURILO JÚNIOR FRAGATA BATALHA	MURILO	T	12.497.414-3/PR
14	522.529	LUAN CARDOSO DA SILVA	LUAN CARDOSO	T	1131431783
17	405.640	THIAGO MORAIS BENTO DE SOUZA	THIAGO	T	467347426
20	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	BRUNO MEURER	T	5866728
23	313.715	CESAR AUGUSTO TANAKA FALAVIGNA	CESAR	GR	8.748.925-6/PR
6	528.364	JOÃO VITOR GUIMARÃES	VITOR GUIMARÃES	R	389181729
7	728.019	LUCAS FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	LUCAS	R	10.842.931-3
9	150.792	MARCELO REGIS DE SOUZA	MARCELO REGIS	R	68598796
15	500.865	LEANDRO DE SOUZA BARROS	LEANDRO BARROS	R	59846256-9
16	522.694	MARLLON RAMOS	MARLLON	R	12.656.912-2/PR
18	580.830	LUIZ EDUARDO FERREIRA ALVES SANTOS	LUIZ EDUARDO	R	565144510
19	523.328	PAULO ROGERIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	PAULO ROGERIO	R	126941218/PR
21	529.747	PEDRO GUILHERME DE LIMA	PEDRO	R	1115196171
22	354.557	ELIVELTON FABRIZIO VICENTE DE OLIVEIRA	ELIVELTON	R	145662842
25	544.612	VICTOR RIQUELME DA SILVA DOS SANTOS	RIQUELME	R	55.034.652-1

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL ANDRADE MARQUES - RG: 8300300
SESP/MG

Aux. Técn.: ADENILSON BARROSO DOS SANTOS - RG:
27717295

Prep. Físico: HERNANDES CANDIDO FREITAS - RG:
76085269

Prep. Goleiro: DERVANI ESPONTON - RG: 22322637
SSP/SP

Médico: CLAIR AZZOLINI FILHO

Mas/Fis/Enf: CAMILO ZUMBI RAFAGNIN - RG: 83276649

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


CLAUDIO STANKIEWICZ

Supervisor


ALISSON CHRISTIAN BRAND

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - ARAUCÁRIA ECR**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO**

Jogo N°: 28

CE UNIÃO

x ARAUCÁRIA ECR

15/09/2021 - 15:30

Local: Mun. Anilado

Francisco Beltrão

**Árbitro:** PAULO CEZAR DA SILVA**Assistente 1:** RONALD GERMANO WELTER**Assistente 2:** DARLAN AYRTON BOARO**4° Árbitro:** EDUARDO BORTOLANZA BELLO**Delegado:** TATIANI KELI RUFATO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	436.691	ROBSON NASCIMENTO	ROBSON	GT	10.713.990-7/PR
2	435.946	ALYSSON HOBERT DE OLIVEIRA	ALYSSON	T	11.118.615-4/PR
3	297.972	JOAO ANTONIO GOES	JOAO ANTONIO	T	10045033-0/PR
4	436.337	JULYANO MARTINS FERNANDES LOPES	JULYANO	T	9.385.247-8/PR
5	162.398	CLENNYSON SILVA DO NASCIMENTO	XAVES	T	109633836/MA
6	619.135	FELIPE BOEIRA DA SILVA	FELIPE	T	136077309
7	294.161	EVERTON PROVENCIO	EVERTON	o-A	9.578.388-0/PR
8	173.179	LUIZ HENRIQUE CAMARGO	CAMARGO	T	35.199.793-3/SP
9	550.193	RUAN MALAQUIAS FERREIRA	RUAN	T	54.208.254-8/PR
10	299.051	MAICON APARECIDO DA SILVA	MAICON	T	9.643.808-7/PR
11	318.793	ELITON GLONEK	ELITON	T	10.259.160-7/PR
12	171.943	CARLOS ALVES DE LIMA	CARLINHOS	GR	7.508.536-2/PR
13	435.709	MATHEUS FELIPE COSTA DO Ó	MATHEUS	R	8.758.016-4/PR
14	350.878	ADRIANO DE JESUS SOUZA	ADRIANO	R	555796152
15	300.814	WILLIAN FERNANDO MARQUES DE SOUZA	WILLIAN	o-T	9630407-2/PR
16	310.403	ALEX SANTOS ARAUJO	ALEX SANTOS	R	396484530
17	351.857	ALEXSANDER SOARES DA SILVA	ALEXSANDER	R	10.203.069-9/PR
18	178.442	AFONSO DA SILVA SANTOS	SANTOS	R	12.326.614-5/PR
19	564.142	JOÃO VITOR CARVALHO	JOÃO	R	12.769.210-6/PR

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** ARY ROCHA MARQUES - RG: 7732568.0**Aux. Téc.:****Prep. Físico:** VANDERLEI PEREIRA DE CARVALHO -
CREF: CREF 008533 G PR**Prep. Goleiro:****Médico:****Mas/Fis/Enf:** WELINGTON JOSE GOMES PEREIRA - RG:
8862005-4

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

CÉSAR ROMERO MARQUES DOS SANTOS
RG: 5.183.410-0

Supervisor

LUIZ HENRIQUE CAMARGO

Capitão



CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **IVO SENDESKI**, Presidente do **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, Declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia **15/09/2021** contra a equipe **ARAUCÁRIA ECR**. sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo Médico **Dr CLAIR AZZOLINI FILHO** inscrito no **CRM 24149-PR**.

Assim declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID-19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Francisco Beltrão-PR, 15 de setembro de 2021.

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

IVO SENDESKI

Presidente

Clair Azzolini Filho
Médico do esporte
CRM-PR 24149 ROE 23809

Dr CLAIR AZZOLINI FILHO

MÉDICO CRM 24149-PR



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Genildo Pereira Carvalho, presidente do Clube Araucária Esporte Clube e Regatas, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 15/09/2021 contra a equipe CE UNIAO sobre todas as orientações do protocolo de jogo e riscos relacionados a COVID-19.

Os termos médicos foram explicados a todas as dúvidas foram resolvidas pelo médico Lucinio Leônidas Grebos, portador do CRM 9866/PR

Assim, declaramos que:

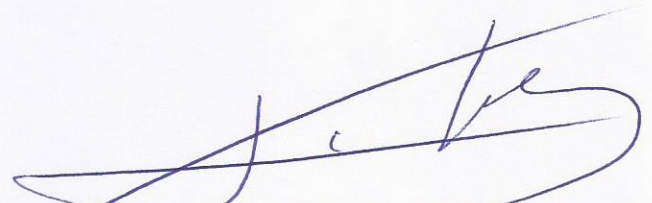
Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamento as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID-19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Araucária, 14 de setembro 2021



Presidente



Médico

Dr. LUCÍNIO LEÔNIDAS GREBOS
Ortopedia
CRM-PR 9866

413552-2135
araucariaesportecolube@gmail.com
www.araucariaec.com
R. Benjamin Constant, 243
Centro - Araucária / PR



CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

Francisco Beltrão-PR, 24 de Agosto de 2021.

OFÍCIO 031/2021

Ilustríssimo sr. Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar de Francisco Beltrão - PR

Major Edson Cechinel da Silva

cc:

Ilustríssimo sr. Comandante da 1ª Cia de Polícia Militar de Francisco Beltrão - PR

CAPITÃO ROGÉRIO GOMES PITZ

Sr. Comandante,

O **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, titular de C N P J – 75.932.277/0001-51, vem através do presente, mui respeitosamente, inicialmente para “AGRADECER” por todo apoio que nos foi dado em anos anteriores, e novamente solicitar à V.Sa, continuidade de apoio no efetivo de policiamento para a Primeira Fase dos Jogos de futebol de disputa pelo Campeonato Paranaense de Futebol 2ª Divisão de Profissionais que ocorrerão nas Dependências do Estádio Municipal Anilado, na cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme a programação de datas e horários abaixo relacionados:

PRIMEIRA FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL - 2ª DIVISÃO					
RODADA	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ESTÁDIO	ADVERSÁRIO
1ª	28/08/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	VERÊ F.C.
3ª	04/09/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	APUCARANA
4ª	08/09/2021	QUARTA-FEIRA	15h30	ANILADO	PSTC
6ª	15/09/2021	QUARTA-FEIRA	15h30	ANILADO	ARAUCÁRIA ECR
9ª	25/09/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	ANDRAUS BRASIL



CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

Reiteramos nosso pedido de apoio no efetivo policial, considerando que até o presente momento todos jogos acima relacionados estão programados para serem realizados **SEM A PRESENÇA de PÚBLICO / TORCEDORES** devido aos protocolos de combate ao COVID19.

Caso acha alguma flexibilização de decretos por parte das autoridades competentes quanto à essa restrição de público, lhes comunicaremos o mais breve possível para a vossa programação do efetivo.

Agradecemos desde já e, enviamos nossas cordiais saudações!



CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

IVO SENDESKI

Presidente

Fernanda Daline Bee Pachtmann
Sd. QPM 1-0
RG 8613438-1





CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

Francisco Beltrão-PR, 24 de Agosto de 2021.

OFÍCIO 032/2021

À

Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

Excelentíssimo Sr Secretário Manoel Brezolin

Ref.: Comunicação das datas e horários de jogos

O CLUBE ESPORTIVO UNIÃO, inscrito no CNPJ 75.932.277/0001-51, estabelecido na Rua Ponta Grossa, s/n, centro, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, CEP 85.605-110, neste ato representado por seu Presidente Sr. IVO SENDESKI, vem através do presente, mui respeitosamente, **COMUNICAR** e **INFORMAR** as datas e horários dos jogos que irá disputar em Francisco Beltrão-PR, no Estádio Anilado, sendo essas partidas válidas para a **PRIMEIRA FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – TEMPORADA 2021**, conforme determina o Art. 23, XVI do RGCP - REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL.

PRIMEIRA FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL					
2ª DIVISÃO					
RODADA	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ESTÁDIO	ADVERSÁRIO
1ª	28/08/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	VERÊ F.C.
3ª	04/09/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	APUCARANA
4ª	08/09/2021	QUARTA-FEIRA	15h30	ANILADO	PSTC
6ª	15/09/2021	QUARTA-FEIRA	15h30	ANILADO	ARAUCÁRIA ECR
9ª	25/09/2021	SÁBADO	15h30	ANILADO	ANDRAUS BRASIL

Rua Ponta Grossa, s/n, Centro, Francisco Beltrão-PR – CEP: 85.605-110

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado **CONTRATADA: ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO**, nome fantasia **PASC-PLANO ASSISTECIAL SÃO CRISTÓVÃO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.454.880/0001-76, com sede à Avenida Vereador Romeu Lauro Werlang, n.º 1.500, Sala B, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP n.º 85.601-020, denominada simplesmente de **LOCADORA**, e, de outro, **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.932.277/0001-51, com sede na Rua Ponta Grossa, s/n, centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representado neste ato pelo diretor presidente **Sr. Ivo Sendeski** (Fone: 9 9975.0179), corretor de imóveis, brasileiro, Portador do CPF546.191.659-72 e RG. 3.995.824-4, residente na Av. Luiz Ant. Faedo 377, Apt.302, centro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, daqui por diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO ou CONTRATANTE**, firmam o presente **Contrato de Locação e Prestação de Serviços**, sob as seguintes condições:

Cláusula Primeira – O presente contrato tem por objeto a locação de ambulância com motorista e 2 (dois) Enfermeiros devidamente inscritos e com registro válido no órgão de classe – COREN, com as seguintes características: Ambulância com tamanho suficiente para transportar pessoa deitada, dotada de característica de UTI móvel, equipada com um desfibrilador (equipamento médico cárdio vascular) e, medicamentos apropriados para a ocorrência em casos de mal súbito e para reanimação cardiopulmonar, assim como maleta universal de primeiros socorros, para os eventos esportivos (Campeonato Paranaense de futebol profissional da 1ª Divisão – 2020), a serem realizados conforme cronograma de Partidas constante na **tabela oficial da Federação Paranaense de Futebol**, contemplando **“TODOS OS JOGOS”** que o contratante disputar em 2020 no estádio Anilado, incluindo a 1ª Fase, assim como as demais fases que por ventura o clube venha a disputar na sequência da Competição.

- **A ambulância assim como os 2 (dois) Enfermeiros**, deverão estar no estádio com pelo menos **30 minutos de antecedência do início do jogo**, no Estádio Municipal Anilado, na cidade de Francisco Beltrão, sendo que o Clube Esportivo União, deverá manter no local, 01 (um) médico.

Cláusula Segunda – As partes estipulam um valor de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais) – Por Jogo, o qual visa apenas dar cobertura aos custos a seguir: R\$ 500,00 relativo aos 2 Enfermeiros e R\$ 100,00 relativo ao custo do Motorista e Deslocamento da Ambulância e Materiais de socorros, cujo valor será pago a cada partida ou, mediante acordo entre as partes.

Cláusula Terceira – O presente contrato visa única e exclusivamente o transporte de pessoas que estiverem prestigiando o referido evento, assim como os jogadores e demais membros das equipes que estiverem disputando o jogo e que, precisarem dos serviços de remoção, por qualquer motivo ligado à sua saúde, do percurso onde estiver acontecendo o evento até a unidade hospitalar mais próxima. Havendo mais de uma unidade hospitalar fica a critério do motorista a escolha.

Cláusula Quarta – Se existir a necessidade de remoção para outro município, isso dependerá de novo ajuste entre as partes interessadas.

Cláusula Quinta – O LOCATÁRIO obriga-se a contratar um médico para que permaneçam junto à ambulância no intuito de prestar primeiros socorros, juntamente com os 2 (dois) enfermeiros que serão fornecidos pelo Locador.

Parágrafo Primeiro: A contratação dos profissionais pelo **LOCATÁRIO** isenta a **LOCADORA** de qualquer responsabilidade, em decorrência do atendimento dos mesmos, eis que a locação visa exclusivamente ao transporte de pessoas que estiverem no local de evento até a unidade hospitalar mais próxima.

Parágrafo Segundo: A utilização dos equipamentos da ambulância para prestar primeiros socorros ficará a cargo único e exclusivo dos profissionais contratados pela **LOCADORA** respondendo este, portanto, por eventuais danos que vierem a causar pelo uso incorreto dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Responderá também a **LOCADORA** por eventuais danos ao próprio veículo, objeto da presente locação.

Cláusula Sexta – O LOCADOR responsabiliza-se por todo e qualquer dano ocasionado à pessoa transportada durante o seu traslado até a unidade hospitalar, inclusive em caso de erro provocado pelo motorista.

Cláusula Sétima- Nos casos em que ambulância deverá permanecer no local ou evento acima de 04 horas, o **LOCATÁRIO** responsabiliza-se pelo fornecimento de alimentação ao motorista e aos enfermeiros da ambulância que estará presente no evento. No caso do **LOCATÁRIO** não fornecer alimentação, a ambulância e o motorista deixarão o local por tempo determinado de 1h30min (horário de alimentação), retornando após, ao local do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula Oitava – O LOCATÁRIO comprova a segurança do local a ser realizado conforme cópia do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros em anexo, entretanto, a **LOCADORA** reserva-se no direito de, mesmo após a assinatura do presente contrato, não comparecer com a sua ambulância ao evento ou de se retirar do local do evento, caso venha a ter conhecimento ou verifique a falta de segurança do local, ficando isenta de quaisquer responsabilidades perante o locatário.

Cláusula Nona - Fica expressamente vedada à utilização da ambulância para quaisquer outros fins senão o de remoção de pessoa que esteja no evento descrito na cláusula primeira e que por qualquer motivo, necessite de atendimento médico.

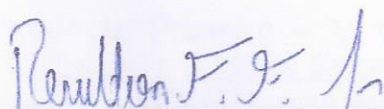
Cláusula Décima – A ambulância deverá ser colocada em local de destaque e de livre acesso, pois enquanto ali permanecer continuará de plantão, ficando à disposição da população no estádio Anilado em Francisco Beltrão. Assim, sendo solicitado os seus serviços, o veículo poderá deixar o local, independentemente de qualquer comunicado ao **LOCATÁRIO** e sem qualquer possibilidade de ressarcimento, mesmo que o veículo não possa mais voltar ao evento.

Cláusula Décima Primeira – Quaisquer tolerâncias ou concessões por parte do **LOCADOR** não importará em perdão, novação, renúncia ou alteração do presente contrato, tampouco criará direito a favor do **LOCATÁRIO**.

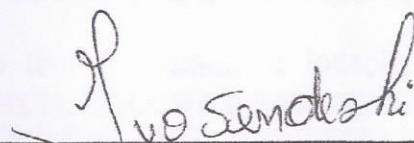
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir questões oriundas deste contrato.

E por assim estarem de pleno acordo sobre o conteúdo da presente avenca, firmam-na em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão-PR, 24 de agosto de 2021.



**ILCE MARIA CAVALHEIRO
MAGNABOSCO – ME PASC**
Locadora - Contratada



CLUBE ESPORTIVO UNIÃO
Ivo Sendeski
Locatário - Contratante

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO
CNPJ: 75.932.277/0001-51